



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.652**  
**De 18 de abril de 1996**

Projeto de Lei nº 37/96  
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de março de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Henrique Lupo entre as Avenidas Luiza Helena de Barros e Professor Flaminio Fávero, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a implantação das atividades previstas na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.  
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de domingo, 21.abril.96.